



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA nº 124/2020, 20 DE MAIO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS E A  
CONVERSÃO DE 10 DIAS EM ABONO  
PECUNIÁRIO.**

O Excelentíssimo Senhor, **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003.

**RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER** - 20 dias de férias, a partir de **01 DE MAIO DE 2020** e converter 10 dias em abono pecuniário aos servidores (as) abaixo relacionado;

- JOSE RENATO MARTINS – matricula 1025, período aquisitivo 10/08/2016 A 09/08/2017;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 20 de maio de 2020.

  
MARTINS DIAS DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: pmportoesperidiao.com.br